



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Comarca de Aruanã
Aruanã - Vara Cível

Ação: Recuperação Judicial
Processo n.º: 5076572-06.2024.8.09.0175
Requerente/Exequente: ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA e OUTROS
Requerido/Executado: Elisa Agro Sustentavel Ltda

DESPACHO

Evento 797 – Trata-se de petição apresentada pelas Recuperandas, por meio da qual requerem, em caráter urgente, a abertura de processo competitivo para alienação judicial conjunta das UPIs indicadas (UPI Ativos I, UPI Ativos II e UPI Ativos III), com a publicação de minuta de edital no Diário da Justiça Eletrônico.

Diante disso, **INTIME-SE** a Administração Judicial, para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, se manifeste sobre o requerimento.

Após, voltem conclusos.

Este ato possui força de mandado/ofício, dispensada a geração de outro documento, bastando o cadastro em sistema próprio e a entrega ao Oficial de Justiça ou destinatário, nos termos dos artigos 136 a 139 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Judicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás.

Cumpra-se. Intimem-se.

Aruanã, datado e assinado eletronicamente.

CAIO TRISTÃO DE ALMEIDA FRANCO
Juiz de Direito em Substituição Automática

Valor: R\$ 664.800.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
ARUANÃ - VARA CIVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 30/03/2026 14:40:31